

2 — Podem ter acesso aos CET referidos nas diversas alíneas do número anterior os indivíduos que preenham os requisitos constantes do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 989/99, de 3 de Novembro, sendo cumulativamente exigido:

- Para o acesso aos cursos da alínea *a)*, o preenchimento do disposto no despacho conjunto n.º 45/2002, de 16 de Janeiro;
- Para o acesso aos cursos das alíneas *b)*, *c)* e *d)*, o preenchimento do disposto no despacho conjunto n.º 903/2001, de 2 de Outubro.

3 — Nos termos do n.º 3 do n.º 9.º da Portaria n.º 989/99, os titulares dos diplomas de especialização tecnológica em Gestão da Qualidade, em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos e em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação atribuídos pelo Instituto Superior da Maia podem concorrer à matrícula e inscrição ao abrigo do disposto no Regulamento dos Concursos Especiais de Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 854-A/99, de 4 de Outubro (com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 1081/2001, de 5 de Setembro, e 393/2002, de 12 de Abril), aos cursos de licenciatura constantes do anexo do presente despacho.

4 — Os titulares de diplomas de especialização tecnológica em Gestão da Qualidade, em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos e em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação que sejam admitidos à matrícula e inscrição nos cursos a que se refere o número anterior são dispensados da frequência de um conjunto de unidades curriculares, como indicado no anexo do presente despacho.

5 — A autorização de funcionamento concedida por este despacho é válida pelo prazo de dois ciclos de formação.

6 — A renovação da autorização de funcionamento poderá ser requerida até 90 dias antes do seu termo de validade.

7 — Do pedido de renovação da autorização de funcionamento devem constar, cumulativamente:

- A comprovação, através de avaliação externa, da necessidade formativa;
- Declaração, sob compromisso de honra, da continuidade das condições de oferta existentes para o ciclo anterior, em termos de recursos e de protocolos.

8 — Caso não se verifique, no prazo de dois anos a contar da data de publicação do presente despacho, o início efectivo do funcionamento de algum dos CET nele previstos, deve considerar-se caducada a respectiva autorização.

28 de Fevereiro de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

#### ANEXO

##### Curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia

###### Prosseguimento de estudos

Estabelecimento de ensino	Curso	Dispensa de unidades curriculares
Instituto Superior da Maia	Licenciatura em Informática de Gestão.	De 2 a 6
	Licenciatura em Redes de Comunicação e Telecomunicações.	De 2 a 6
	Licenciatura em Sistemas de Informação e Software.	De 2 a 6
	Licenciatura em Tecnologias de Comunicações Multimédia.	De 2 a 6

##### Curso de especialização tecnológica em Gestão de Qualidade

###### Prosseguimento de estudos

Estabelecimento de ensino	Curso	Dispensa de unidades curriculares
Instituto Superior da Maia	Licenciatura em Gestão do Desporto.	De 2 a 6

Estabelecimento de ensino	Curso	Dispensa de unidades curriculares
	Licenciatura em Gestão de Empresas.	De 2 a 6
	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.	De 2 a 6
	Licenciatura em Segurança no Trabalho.	De 2 a 6

##### Curso de especialização tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos

###### Prosseguimento de estudos

Estabelecimento de ensino	Curso	Dispensa de unidades curriculares
Instituto Superior da Maia	Licenciatura em Informática de Gestão.	De 2 a 6
	Licenciatura em Redes de Comunicação e Telecomunicações.	De 2 a 6
	Licenciatura em Sistemas de Informação e Software.	De 2 a 6
	Licenciatura em Tecnologias de Comunicações Multimédia.	De 2 a 6

##### Curso de especialização tecnológica em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação

###### Prosseguimento de estudos

Estabelecimento de ensino	Curso	Dispensa de unidades curriculares
Instituto Superior da Maia	Licenciatura em Informática de Gestão.	De 2 a 6
	Licenciatura em Redes de Comunicação e Telecomunicações.	De 2 a 6
	Licenciatura em Sistemas de Informação e Software.	De 2 a 6
	Licenciatura em Tecnologias de Comunicações Multimédia.	De 2 a 6

**Despacho n.º 6677/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a minha secretária pessoal Maria João Espinheira Tomás pelas suas qualidades humanas e profissionais, aliadas a uma grande disponibilidade e empenho demonstrados no exercício das suas funções.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6678/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente o adjunto do meu Gabinete, licenciado Afonso Carlos da Silva Costa pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi um colaborador inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6679/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente o Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo pela colaboração prestada ao meu Gabinete, em especial no desenvolvimento do Processo de Bolonha em Portugal.

Possuindo uma ampla preparação e grandes conhecimentos nas áreas de intervenção prestígio o Gabinete com a qualidade do seu trabalho sendo justo prestar louvor público e elevado reconhecimento pessoal ao Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6680/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Maria Teresa Furtado de Vilhena, secretária do meu Gabinete pelas suas qualidades humanas e profissionais, aliadas a uma grande disponibilidade e empenho demonstrados no exercício das suas funções.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6681/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a chefe do meu Gabinete, engenheira Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas, pela extrema dedicação, empenho e zelo que colocou na sua execução, nomeadamente na organização e gestão das actividades do Gabinete, no meu apoio directo e na ligação com as entidades deste Ministério, tendo sempre utilizado critérios rigorosos de apreciação e demonstrado o maior respeito às pessoas e às instituições.

Pela colaboração, zelo, rigor, competência, lealdade e cordialidade que muito apreciei, é justo prestar público louvor e elevado reconhecimento pessoal à engenheira Maria Gabriela de Sousa Vieira Borga Martins Borrego.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6682/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Maria do Carmo da Silva Tavares pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6683/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Maria José Alves da Paixão e Sousa pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6684/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Natália da Conceição Santos Pimenta pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6685/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente José Francisco da Silva Seromenho pela competência, dedicação e disponibilidade demonstradas no exercício das suas funções de motorista do meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6686/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete, licenciada Sílvia Maria de Sousa Santos pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6687/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente a assessora do meu Gabinete, licenciada Susana Luísa Fernandes Chabert Vicente da Silva, pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas da sua intervenção e uma postura profissional pautada pelo zelo e lealdade, foi uma colaboradora inestimável, sendo justo prestar o meu reconhecimento e público apreço.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

**Despacho n.º 6688/2005 (2.ª série).** — Ao cessar funções como Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior é-me grato louvar publicamente Maria Leonor de Jesus Silva Martins pela qualidade, eficiência e empenho demonstrados no exercício das suas tarefas de apoio administrativo ao meu Gabinete.

11 de Março de 2005. — A Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

## Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Inovação

**Despacho n.º 6689/2005 (2.ª série).** — No termo das minhas funções como Secretário de Estado da Ciência e Inovação aprez-me louvar publicamente o engenheiro Paulo Madeira pelas qualidades pessoais e profissionais demonstradas durante o período em que exerceu o cargo de meu assessor.

11 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Ciência e Inovação, *Pedro Miguel Santos de Sampaio Nunes*.

## Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

**Aviso n.º 3327/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto com referência a 31 de Dezembro de 2004 se encontra afixada nos locais apropriados.

9 de Março de 2005. — O Vice-Presidente, *António Melo*.

## Programa Operacional Ciência e Inovação 2010

**Despacho n.º 6690/2005 (2.ª série).** — Francisco Maria Burguete de Sousa Soares, gestor do Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 e coordenador das medidas regionalmente desconcentradas da ciência, tecnologia e inovação, nomeado pela resolução, do Conselho de Ministros, n.º 20/2004, de 4 de Março, vem, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 21 833/2004 (2.ª série), de 1 de Outubro, designar como seu representante em reuniões do eixo n.º 3 da Unidade de Gestão e da Comissão de Acompanhamento do Programa ProAlgarve o engenheiro Carlos Pereira Martins, professor da Escola de Tecnologia da Universidade do Algarve.

9 de Março de 2005. — O Gestor, *Francisco Maria Burguete de Sousa Soares*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

**Aviso n.º 3328/2005 (2.ª série).** — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 2 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de medicina do trabalho:

Presidente — Dr. Manuel Gonçalves Valente Fernandes, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal.

Vogais efectivos:

Dr. António Carlos Teixeira Domingos, chefe de serviço de pneumologia do Centro Hospitalar de Torres Vedras, Torres Vedras (substituto legal do presidente).